Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza no próximo dia 15 de setembro, sexta-feira, pelas 21,00 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- INFORMAÇÕES;
2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2. PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2018. (Para votação)

3. FIXAÇÃO DA TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018. (Para votação)

4. ARU – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE CUBA. DELIMITAÇÃO DA REFERIDA ARU. ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE CUBA. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO

INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO DA ORU CONCRETIZADO ATRAVÉS DO PERU – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA. (Para conhecimento)

5. ARU DE VILA RUIVA (Para aprovação)

6. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA. (Para conhecimento)

Cuba, 5 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma